

Portaria nº 026/2023-GP

Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família a Servidor Público Municipal desta Prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as disposições preconizadas nos art. 95°, §1° e §2°, I e II da lei Municipal nº 179/2013;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder no período de 01 a 30 de março de 2023, **Licença por motivo de doença em pessoa da família** ao servidor ROGACIANO MAGALHÃES NASCIMENTO, CPF. 801.467.403-00 nos termos do art. 95º, §1º e §2º, I e II da lei Municipal nº 179/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 09 de março de 2023.

BENEDITA VILMA LIMA Prefeita Municipal